



## COMPRA DIRETA!! PRAZO LIMITE PARA ENVIAR PROPOSTAS:29/09/2026

Vitória-ES, 28 de setembro de 2026

Solicitamos ORÇAMENTO para atender as necessidades desta municipalidade. Contamos com a colaboração desta empresa e aguardamos.

Maiores informações pelo Telefone: (27) 3382-6255 - 98132-1900 (whatsapp - somente mensagem de texto)E-mail: dmcasagrande@vitoria.es.gov.br Tratar com Dayana

### DADOS DA SECRETARIA REQUISITANTE:

SECRETARIA DE OBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.058/0020-99, com sede à RUA ALUYSIU SIMÕES, nº 590, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ES, CEP: 29050-634

A Gestão desta aquisição será realizada pela servidora Flávia Gonçalves de Oliveira, Telefone: (27) 3382-6358, e a Fiscalização será realizada pela servidora Betina Altoe Apolinario, Telefone(27) 3382-6632, e pela servidora Valéria Andrade Latavanhá, Telefone (27) 98125-0065 /(27) 3382-6632 .

A Publicação do aviso da contratação será divulgado:

PNCP: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Transparência Vitória: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/>

As dispensas eletrônicas e os pregões eletrônicos são realizados na plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> devendo a empresa interessada realizar cadastro na referida plataforma para participar da disputa.

### VALORES NÃO PROMOCIONAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

FRETE INCLUSO

| ITEM | CÓDIGO         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID    | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  |
|------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------------|--------------|
| 1    | 2.30.07.0205-8 | <b>COFFEE BREAK</b> , o cardápio deve conter: Suco de frutas gelado: tipo integral e/ou polpa (sem açúcar) - mínimo 2 sabores - podendo ser uva, laranja, morango, caju, manga, maracujá – 400ml por pessoa; Refrigerantes gelados: tipo cola e guaraná 400 ml por pessoa); Salgados variados fritos: podendo ser coxinha de frango, pastéis (presunto e queijo, carne e/ou frango), bolinhas de queijo, rissole (azeitona, queijo, frango ou carne), quibe, enroladinho de presunto e queijo - (6 unidades por pessoa/mín. 25 g cada unidade); Salgados variados assados: podendo ser pastéis, empadinhas, quiches, mini croissant – (04 unidades por pessoa/ mín. 25 g cada unidade); Bolo sem cobertura mínimo 02 sabores, sendo pelo menos um sem lactose e sem glúten (01 fatia por pessoa/mín. 60g cada fatia) podendo ser laranja, banana, milho, limão, aipim, caçarola, mesclado; Bolo com cobertura mínimo 02 sabores (01 fatia por pessoa/mín. 60g cada fatia) podendo ser chocolate, cenoura, mesclado, fubá com goiabada. Mini sanduíche natural: 03 tipos de sanduíches (03 unidades por pessoa) podendo ser pão sírio, forma, Leite, batata. Biscoitinhos variados tipo caseiro (doce e salgado): (04 unidades por pessoa aproximadamente sendo 02 doces e 02 salgados sendo pelo menos 01 opção sem glúten e lactose); podendo ser casadinho, sequilhos, trigo, nata, petitfour, cebola, temperado, polvilho. Café com e sem açúcar: (50 ml por pessoa); Obs.: Disponibilizar adoçante e açúcar, utensílios descartáveis, copos,guardanapos, colheres para café, toalhas, suportes e mão de obra necessária à montagem, organização e arrumação da mesa. | Pessoas | 80   | R\$ 30,00      | R\$ 2.400,00 |

### MAIORES DETALHES NO TERMO DE REFERÊNCIA

RM PERSONAL CHEF  
LTDA:206943250001  
29

**DADOS DA EMPRESA - FAVOR INFORMAR O CNPJ**  
Assinado de forma digital por RM  
PERSONAL CHEF  
LTDA:20694325000129  
Dados: 2026.09.29 09:35:47 -03'00'

Responsável pelo orçamento:

Telefone:

### OBSERVAÇÃO:

Para que seja possível a homologação do processo de aquisição será solicitada a empresa de menor preço a seguinte documentação:

1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua Consolidação e alterações em vigor (ou documento correspondente), com o "Objeto Social" semelhante ao objeto do(s) item (ns) da solicitação de orçamento, acompanhado do documento de eleição de seus atuais administradores, em se tratando de sociedades por ações;
2. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, através de Certidão expedida pela Receita Federal;
3. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
4. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;
5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
6. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
7. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;
8. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Vitória;
9. ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA, devidamente válido, expedido pelo órgão competente onde estiver sediada a empresa licitante, vedados quaisquer protocolos, cadastros ou similares (caso pertinente ao objeto);

**FRETE E TODOS OS CUSTOS INCLUIDOS NO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**